



## Poder Executivo

### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

2. Decretos .....	2
3. Portarias .....	5

### Licitações

Aviso de Licitação .....	7
--------------------------	---

## Poder Legislativo

### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias .....	8
--------------------	---

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: [administrativo@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:administrativo@novasantarosa.pr.gov.br)

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

### Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: [camaransr@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:camaransr@novasantarosa.pr.gov.br)

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



## Poder Executivo

### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

#### 2. Decretos



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 5.522/2024

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município - exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 115.000,00

**TOTAL ..... R\$ 115.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
17179901020000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 115.000,00

**TOTAL ..... RS 115.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**



### Poder Executivo

#### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

#### 2. Decretos



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 5.523/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.650,00 (Oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
107 - Salario Educacao	R\$	80.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	650,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.650,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
107 - Salario Educacao	R\$	80.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	54,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	596,00



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL ..... R\$ 80.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
05 de Setembro de 2024.

NORBERTO PINZ  
Prefeito



## Poder Executivo

### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

#### 3. Portarias



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 373/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de procedimento cirúrgico no Hospital Santo Antônio em Guaraniaçu - PR, na cidade de Guaraniaçu, no período de 05 de setembro, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 198,24.

II – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de secretaria de educação e cultura, que participara da etapa final do "14º Prêmio Ação Destaque" promovido pela Editora Opet e pelo selo Sefe (Sistema Educacional Família e Escola) em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 10 a 12 de setembro, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 947,20.

III – Nelci Vinciguerra Schmidt, matrícula nº 10855-0 e 10855-1, ocupante do cargo de professora, que participara do "IV Seminário de Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - ForUab/Paraná: inovação e políticas em debate" em Maringá - PR, na cidade de Maringá, no período de 10 a 12 de setembro, totalizando duas diárias (02) com valor total de R\$ 1.905,66.

IV – Rafaely Gonçalves, matrícula nº 222631-0, ocupante do cargo de técnico administrativo I, que participara do curso: Sanções Administrativas de acordo com a nova Lei de Licitações realizado pelo instituto de negócios públicos em Foz do Iguaçu- PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 15 a 17 de setembro, totalizando duas diária e meia (2,5) diárias com valor total de R\$ 991,20.

V – Ivanete de Paula Lima Neis, matrícula nº 117218-3, ocupante do cargo de diretora de departamento de compras, que participara do curso: Sanções Administrativas de acordo com a nova Lei de Licitações realizado pelo instituto de negócios públicos em Foz do Iguaçu- PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 15 a 17 de setembro, totalizando duas diária e meia (2,5) diárias com valor total de R\$ 2.038,55.

VI – Barbara Lucia Almeida Barbosa, matrícula nº 149659-0, ocupante do cargo de procurador jurídico, que participara do curso: Sanções Administrativas de acordo com a nova Lei de Licitações realizado pelo instituto de negócios públicos em



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Foz do Iguaçu- PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 15 a 17 de setembro, totalizando duas diária e meia (2,5) diárias com valor total de R\$ 2.102,55.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 05 de setembro de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



## Poder Executivo

### Licitações

#### Aviso de Licitação



## NOVA SANTA ROSA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 043/2024, tipo normal.

**Tipo:** Menor preço

**Regime de Compra:** Menor preço, por item

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor tipo pick-up, Zero Quilômetro, visando suprir as necessidades em atender as demandas dos setores de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em atendimento a Resolução SESA nº 808/2022, conforme descrito no Termo de Referência, e nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

**Recebimento de propostas:** Das 08:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024, até às 08:30 horas do dia 20 de setembro de 2024.

**Realização da sessão pública:** A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 20 de setembro de 2024**, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Local de Abertura/realização da sessão pública:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

**Edital:** O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)

Dúvidas: Por email: [compras@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:compras@novasantarosa.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.

Publique-se.

Nova Santa Rosa-PR, em 05 de setembro de 2024.

Ivanete de Paula Lima Neis  
Pregoeira



## Poder Legislativo

### Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

#### 3. Portarias



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

#### PORTARIA N° 31/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resolução n° 01, de 19 de março de 2024:

#### RESOLVE

**Art. 1°** - Fica concedido uma diária regional no valor de R\$581,44 ao servidor Laércio M. Ishida, em deslocamento à cidade de Foz do Iguaçu- PR, no dia 09 de setembro do corrente ano, para participar da aula módulo IV da MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, realizado pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná e EGP – Escola de Gestão Pública do Paraná.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de setembro de 2024.

**ARI SCHMIDT**  
Presidente